



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, CONVITE Nº 001/2023 SESI-DR/TO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DAS QUADRAS DE BEACH TENNIS E CONSTRUÇÃO DA GUARITA LOCALIZADA NO SESI ESPORTE EM PALMAS – TO.

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas na sala de reuniões do SESI-DR/TO em Palmas-TO, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Licitação da SESI-DR/TO, presidida pela Sra. Kellyane Resplandes dos Santos – Presidente da CPL, com participação dos membros, Srs. Igor Fernandes de Souza e Maria do Socorro Lira Cardoso, nomeados pela Portaria nº 082/2021. Declarada aberta a sessão de licitação, foram convidadas 05 (cinco) empresas para participarem do certame, bem como o edital foi publicado no site e portal da transparência do SESI-DR/TO, sendo que apenas 01 (uma) empresa compareceu, conforme segue:

- **GALEÃO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 36.977.133/0001-60, representada pelo seu Representante Legal, o Sr. Leonardo Andrade Nunes, portador da C.I. nº 9087198454 SSP-RS.

Ato contínuo, o Representante Legal da empresa **GALEÃO ENGENHARIA LTDA**, foi devidamente credenciado.

Em atenção ao artigo 5º, §3 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, a CPL decidiu pelo prosseguimento da abertura do certame, em virtude da necessidade de atender as demandas do Departamento Requisitante, conforme justificado nos autos.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato contínuo, a Comissão de Licitação recebeu os envelopes de Documentos de Habilitação-I e Proposta Comercial-II. Em seguida a Presidente da CPL procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação.

Em seguida, a Presidente da CPL suspendeu por 30 (trinta) minutos e encaminhou os documentos de habilitação para análise técnica da Área de Engenharia.

Reabertos os trabalhos, a Presidente da CPL informou que com base no parecer técnico apresentado, a empresa **GALEÃO ENGENHARIA LTDA** foi declarada habilitada devido ter atendido as exigências do edital em relação aos documentos de habilitação.

DA PROPOSTA COMERCIAL: Dando continuidade a Presidente procedeu à abertura do envelope nº II - proposta de preço, sendo a proposta vistada pela Comissão de Licitação.

Em seguida, a Presidente da CPL submeteu a proposta comercial para análise técnica da Área de Engenharia.

Na sequência a Presidente da CPL informou que com base no Parecer Técnico apresentado, a empresa **GALEÃO ENGENHARIA LTDA** foi classificada pelo valor global de R\$ 401.557,56 (quatrocentos e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) devido ter atendido as exigências do edital em relação à proposta comercial, bem como, devido o preço



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ofertado ter permanecido dentro da média de mercado apresentada pelo Departamento Requisitante.

Os autos do processo licitatório serão submetidos à Ordenadora da Despesa para possível homologação.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrado o presente ato público e foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente, pelos membros da CPL e pelo Representante Legal.

KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

IGOR FERNANDES DE SOUZA
Membro CPL

MARIA DO SOCORRO LIRA CARDOSO
Membro CPL

LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA
Secretária/Membro CPL

GALEÃO ENGENHARIA LTDA
Empresa Licitante